



## ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL  
NESTA DATA

Em, 09/11/2003  
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

LEI N.º 7.443 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

Denomina de "GOVERNADOR ERNANI SÁTYRO" o 3º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Patos, neste Estado.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

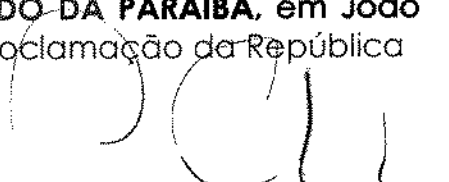
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica denominado de "GOVERNADOR ERNANI SÁTYRO" a Sede do 3º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Patos, neste Estado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de novembro de 2003; 114º da Proclamação da República

  
**CÁSSIO CUNHA LIMA**  
Governador

